

## **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP**

Este estudo tem como base a lei 14.133

Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:

(...) XX - estudo técnico preliminar: documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação.

### **1. INTRODUÇÃO**

Este documento atual define a fase inicial do processo de planejamento e destaca as análises realizadas para a contratação de uma solução que atenda à necessidade especificada a seguir. O propósito primordial consiste em examinar minuciosamente a demanda e identificar, no cenário mercadológico, a solução mais adequada para atendê-la, em conformidade com as normas vigentes e os princípios que orientam a Administração Pública.

### **2. DO OBJETO:**

**2.1 – DA DESCRIÇÃO DO OBJETO:** Destina-se a presente licitação a contratação de empresa especializada para instalação de bombas submersas a serem utilizadas nas instalações dos novos poços profundos perfurados, tendo como principal intuito melhorar o abastecimento de água tratada para população do município de Porto Feliz, principalmente em parte da cidade, onde estão localizados alguns bairros que estão em constante crescimento.

**2.2 - Da natureza do objeto:** Os serviços objeto desta contratação são caracterizados como comuns e contínuos, decorrentes de necessidades permanentes para manutenção da atividade operacional do SAAE de Porto Feliz, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar, conforme a Lei 14.133, Art. 6º, inciso XIII, bens e serviços comuns são aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.

### **3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**

O presente instrumento tem como objetivo a Contratação de empresa especializada para instalação de bombas submersas, a serem utilizadas na captação de água dos poços profundos perfurados, para atender a necessidade do fornecimento de água no município de Porto Feliz.

A contratação do objeto citado com seus respectivos quantitativos atende a critérios técnicos pré-definidos, conforme item 5 deste ETP. Ressaltando que essa contratação é de extrema importância para o Serviço autônomo de Água e Esgoto de Porto Feliz, pois esses serviços serão utilizados para suprir a demanda da autarquia.

Por estas razões elencadas acima, nota-se à importância da contratação desses serviços, pois a não contratação irá prejudicar à eficácia da gestão pública perante sua missão constitucional.

#### **4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

4.1 – Os serviços a serem prestados visam suprir a necessidade de instalação dos novos poços profundos perfurados no Projeto de Expansão do Sistema de Abastecimento de Água do Município.

4.2 – Estima-se que as quantidades informadas nesse Estudo Técnico são suficientes para atender à necessidade da Autarquia

4.3 – **FORNECIMENTO:** A prestação dos serviços será realizada nos locais de instalação determinados de cada poço.

4.4 – **OS PREÇOS:** Deverão ser fixos e irrevogáveis, de acordo com § 1º Art. 2º da Lei 10.192, de 14 de fevereiro de 2001.

4.5 – **REGISTROS / LICENÇAS:** As empresas licitantes deverão estar devidamente regulares quanto às licenças/autorizações de funcionamento junto aos órgãos competentes.

4.6 - **DA VALIDADE DA PROPOSTA:** A proposta deverá ter validade mínima de 60 (sessenta) dias.

#### **5. LEVANTAMENTO DE MERCADO**

Diante de necessidade apontada, buscou se utilizar a centralização da contratação empresas especializadas em descida e instalação de bombas submersas de mesma natureza

---

com especificações e características já existentes e em atividade no município para padronização de especificações, de modo a gerar uma vantajosidade econômica com a redução dos gastos aliada a um ganho de eficiência quando das contratações. Diante das necessidades apontadas neste estudo, o atendimento à solução exige a contratação de empresas especializadas cujo os ramos de atividade sejam compatíveis com os objetos pretendidos. Foram analisadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração. Não se observou maiores variações quanto à execução do objeto no que se refere ao papel da empresa a qual se pretende contratar. Assim, a variação se dá pela modalidade de licitação aplicada a cada caso, a depender da permissibilidade normativa.

Desta forma, no que diz respeito ao modelo de contratação conforme especificidade do objeto e sob o aspecto técnico e econômico, sugere-se como solução da necessidade administrativa a modalidade pregão eletrônico, classificado por lote, a mais adequada para a realização do certame, salvo a Comissão de Licitações entender que haja outra forma mais vantajosa para a Administração.

| Item                 | Discriminação                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Un.   | Qtde. | Média Um. Item        | Média Total Item |
|----------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------|-----------------------|------------------|
| 1                    | <b>PL-15</b> - INSTALAÇÃO DA BOMBA SUBMERSA SCHNEIDER 600/25,0/38tr+R28A-13, COLUNA EDUTORA COM TUBO DE AÇO GALVANIZADO Ø3" ESP. 4MM NBR 5580 (INCLUSO INSTALAÇÃO DE BACALHAU), TUBO PIEZOMÉTRICO 3/4" PVC BRANCO COM LUVAS 3/4", <b>PROFUNDIDADE DE INSTALAÇÃO 180M</b> , BITOLA CABO (mm²): 3 x 35, TENSÃO: 380V,   | unid. | 1,00  | R\$ 16.903,27         | R\$ 16.903,27    |
| 2                    | <b>PL-18</b> - INSTALAÇÃO DA BOMBA SUBMERSA SCHNEIDER 600/32,5/38tr+S40R-14, COLUNA EDUTORA COM TUBO DE AÇO GALVANIZADO Ø4" ESP. 4,5MM NBR 5580 (INCLUSO INSTALAÇÃO DE BACALHAU), TUBO PIEZOMÉTRICO 3/4" PVC BRANCO COM LUVAS 3/4", <b>PROFUNDIDADE DE INSTALAÇÃO 180M</b> , BITOLA CABO (mm²): 3 x 50, TENSÃO: 380V, | unid. | 1,00  | R\$ 16.903,27         | R\$ 16.903,27    |
| 3                    | <b>PL-20</b> - INSTALAÇÃO DA BOMBA SUBMERSA SCHNEIDER 600/30,0/38tr+S40R-13, COLUNA EDUTORA COM TUBO DE AÇO GALVANIZADO Ø4" ESP. 4,5MM NBR 5580 (INCLUSO INSTALAÇÃO DE BACALHAU), TUBO PIEZOMÉTRICO 3/4" PVC BRANCO COM LUVAS 3/4", <b>PROFUNDIDADE DE INSTALAÇÃO 180M</b> , BITOLA CABO (mm²): 3 x 50, TENSÃO: 380V, | unid. | 1,00  | R\$ 16.903,27         | R\$ 16.903,27    |
| 4                    | <b>PL-24</b> - INSTALAÇÃO DA BOMBA SUBMERSA SCHNEIDER 600/50,0/38tr+S40-20, COLUNA EDUTORA COM TUBO DE AÇO GALVANIZADO Ø4" ESP. 4,5MM NBR 5580 (INCLUSO INSTALAÇÃO DE BACALHAU), TUBO PIEZOMÉTRICO 3/4" PVC BRANCO COM LUVAS 3/4", <b>PROFUNDIDADE DE INSTALAÇÃO 180M</b> , BITOLA CABO (mm²): 3 x 70, TENSÃO: 380V,  | unid. | 1,00  | R\$ 16.903,27         | R\$ 16.903,27    |
| 5                    | <b>PL-25</b> - INSTALAÇÃO DA BOMBA SUBMERSA SCHNEIDER 600/45,0/38tr+S40R-19, COLUNA EDUTORA COM TUBO DE AÇO GALVANIZADO Ø4" ESP. 4,5MM NBR 5580 (INCLUSO INSTALAÇÃO DE BACALHAU), TUBO PIEZOMÉTRICO 3/4" PVC BRANCO COM LUVAS 3/4", <b>PROFUNDIDADE DE INSTALAÇÃO 180M</b> , BITOLA CABO (mm²): 3 x 70, TENSÃO: 380V, | unid. | 1,00  | R\$ 16.903,27         | R\$ 16.903,27    |
| 6                    | <b>PL-17</b> - INSTALAÇÃO DA BOMBA SUBMERSA SCHNEIDER 600/15,0/38tr+R20A-14, COLUNA EDUTORA COM TUBO DE AÇO GALVANIZADO Ø3" ESP. 4MM NBR 5580 (INCLUSO INSTALAÇÃO DE BACALHAU), TUBO PIEZOMÉTRICO 3/4" PVC BRANCO COM LUVAS 3/4", <b>PROFUNDIDADE DE INSTALAÇÃO 210M</b> , BITOLA CABO (mm²): 3 x 25, TENSÃO: 380V,   | unid. | 1,00  | R\$ 18.812,70         | R\$ 18.812,70    |
| 7                    | <b>PL-19</b> - INSTALAÇÃO DA BOMBA SUBMERSA SCHNEIDER 600/37,5/38tr+S40R-17, COLUNA EDUTORA COM TUBO DE AÇO GALVANIZADO Ø4" ESP. 4,5MM NBR 5580 (INCLUSO INSTALAÇÃO DE BACALHAU), TUBO PIEZOMÉTRICO 3/4" PVC BRANCO COM LUVAS 3/4", <b>PROFUNDIDADE DE INSTALAÇÃO 210M</b> , BITOLA CABO (mm²): 3 x 70, TENSÃO: 380V, | unid. | 1,00  | R\$ 18.812,70         | R\$ 18.812,70    |
| 8                    | <b>PL-21</b> - INSTALAÇÃO DA BOMBA SUBMERSA SCHNEIDER 600/37,5/38tr+S40-15, COLUNA EDUTORA COM TUBO DE AÇO GALVANIZADO Ø4" ESP. 4,5MM NBR 5580 (INCLUSO INSTALAÇÃO DE BACALHAU), TUBO PIEZOMÉTRICO 3/4" PVC BRANCO COM LUVAS 3/4", <b>PROFUNDIDADE DE INSTALAÇÃO 210M</b> , BITOLA CABO (mm²): 3 x 70, TENSÃO: 380V,  | unid. | 1,00  | R\$ 18.812,70         | R\$ 18.812,70    |
| 9                    | <b>PL-22</b> - INSTALAÇÃO DA BOMBA SUBMERSA SCHNEIDER 600/45,0/38tr+S40R-19, COLUNA EDUTORA COM TUBO DE AÇO GALVANIZADO Ø4" ESP. 4,5MM NBR 5580 (INCLUSO INSTALAÇÃO DE BACALHAU), TUBO PIEZOMÉTRICO 3/4" PVC BRANCO COM LUVAS 3/4", <b>PROFUNDIDADE DE INSTALAÇÃO 210M</b> , BITOLA CABO (mm²): 3 x 70, TENSÃO: 380V, | unid. | 1,00  | R\$ 18.812,70         | R\$ 18.812,70    |
| <b>VALOR TOTAL =</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |       |       | <b>R\$ 159.767,15</b> |                  |

**6. FORNCEDORES – ARCO IRIS POÇOS ARTESIANOS LTDA, IMPERIO SOLUÇÕES EM POÇOS ARTESIANOS LTDA e THEMASA POÇOS ARTESIANOS**

CNPJ n.º: 45.479.391/0001-07

Pça. Dr. José Sacramento e Silva, n.º 50, Centro, Porto Feliz / SP - CEP. 18.540-055

E-mail: [pregao@saaeportofeliz.sp.gov.br](mailto:pregao@saaeportofeliz.sp.gov.br) / Site: [www.saaeportofeliz.sp.gov.br](http://www.saaeportofeliz.sp.gov.br)

Fone: (15) 3261.9603 - Fax.: (15) 3261.9609

## **7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

A presente contratação tem por objetivo a seleção de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de descida e instalação de bombas submersas em poços artesianos profundos, incluindo todos os equipamentos, ferramentas, mão de obra qualificada e demais recursos necessários para a execução completa dos serviços, conforme as normas técnicas vigentes e as condições operacionais de cada poço.

Inclui-se, ainda:

- Transporte, manuseio e descida do conjunto de bombeamento (bomba, motor, cabos, colunas e acessórios);
- Testes de funcionamento e vazão após a instalação;
- Vedação e segurança do poço após a intervenção;
- Emissão de relatório técnico contendo todos os parâmetros da instalação e orientações operacionais.

A empresa contratada deverá atender aos critérios de segurança do trabalho, meio ambiente e boas práticas de engenharia, assegurando a durabilidade, eficiência energética e confiabilidade do sistema instalado.

## **8. IDENTIFICAÇÃO DOS LOCAIS DAS INSTALAÇÕES**

| Poço               | Endereço                                         | Coordenadas  |            |
|--------------------|--------------------------------------------------|--------------|------------|
|                    |                                                  | Norte        | Este       |
| PL 15 - BAZZO      | Estrada do Palmital - S/N - (PFZ 020-A)          | 7.427.930,32 | 244.513.12 |
| PL 17 - ALCALÁ     | Estrada do Palmital - S/N - (PFZ 020-A)          | 7.427.999,41 | 246.474,50 |
| PL 18 - PORTELA    | Est da Glória -S/N - Bairro Tabarro - (PFZ 020)  | 7.426.137,03 | 247.772,00 |
| PL 19 - DNP        | Est da Glória -S/N - Bairro Tabarro - (PFZ 020)  | 7.427.356,44 | 247.917,91 |
| PL 20 - BERDEGA    | Est do Haras Havana, sn - Palmital - (PFZ 133-A) | 7.426.926,97 | 246.609,17 |
| PL 21 - ARI        | Est do Haras Havana, sn - Palmital - (PFZ 133-A) | 7.427.231,08 | 247.100,92 |
| PL 22 - VALE VERDE | Estrada Municipal - PFZ 140                      | 7.433.679,76 | 242.697,50 |

|                      |                                     |              |            |
|----------------------|-------------------------------------|--------------|------------|
| PL 24 - VALE VERDE 2 | Estrada Municipal - PFZ 140         | 7.434.409,55 | 242.813,00 |
| PL 25 - VANDA        | Estrada da Cachoeira- S/n - PFZ 145 | 7.433.307,25 | 244.147,80 |

Tabela 2: Localização

## 9. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A quantidade estimada é de 09 (nove) poços profundos perfurados pela autarquia, a serem utilizadas na captação de água dos poços profundos perfurados, para atender a necessidade do fornecimento de água no município de Porto Feliz.

## 10. ESTIMATIVA DE PREÇO DA CONTRATAÇÃO

A estimativa preliminar do preço para a futura contratação, após pesquisa de preços, conforme item 4 deste ETP, obteve-se o total de **R\$ 159.767,15** (Cento e cinquenta e nove mil, setecentos e sessenta e sete reais e quinze centavos) para todos os Itens. Orçamento estimativo final para a contratação deverá compor o Termo de Referência.

## 11. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Em regra, conforme alínea b, do inciso V, do art. 40, da Lei nº 14.133/2021, do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Todavia, da análise do objeto em questão, bem como da justificativa apensada ao presente processo de contratação, verifica-se mais adequada a contratação dos serviços através de lote autônomo de disputa, com a finalidade de maior celeridade processual bem como melhor adequação de ordem procedimental.

Entende-se que os objetos deverão ser divididos em lotes, por se comprovar técnica e economicamente viáveis, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.

## 12. ALINHAMENTO COM O PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Ainda há de se considerar que, em relação ao Plano de Contratações Anual - PCA, em que pese que o Art. 44 do Portaria SAAE nº 2637-2024 (Regulamento da Lei de Licitações), as quantidades estão de acordo com os parâmetros preestabelecidos.

---

### **13. DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS PRETENDIDOS**

O resultado pretendido é a gestão eficiente, planejada da execução dos serviços de instalação de bombas submersas em poços artesianos profundos e atender às demandas dos serviços do SAAE de Porto Feliz.

A empresa contratada deverá atender todos os requisitos estabelecidos no Edital de Licitação e Termo de Referência. A contratação deve ter resultados positivos, com a melhor prática de execução dos serviços

### **14. PROVIDENCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO**

A administração deverá nomear, através de Portaria, gestor do contrato para acompanhamento da execução do fornecimento, garantindo assim que os materiais recebidos estejam de acordo com o estabelecido no termo de referência.

### **15. IMPACTOS AMBIENTAIS**

Por se tratar de bens comuns de baixo risco, com histórico de aquisição e utilização pela Autarquia sem registro incidentes. Além do mais, consideramos que a lei 14.133/2021 não estabelece explicitamente a obrigatoriedade de incluir uma matriz de risco no estudo técnico preliminar, sendo que assim, passamos a justificar a sua ausência. Segundo Art. 103 da Lei 14.133/2021 o contrato poderá identificar os riscos e prever matriz de alocação de riscos, o que não se entende como necessário nesse caso.

### **16. PRORROGAÇÕES**

Importante desatacar neste estudo a possibilidade de prorrogação do processo conforme art. 107 da Lei 14.133/21 uma vez que os serviços da manutenção dos poços são imprevisíveis e constantes durante o processo de captação de água dos poços.

### **17. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**

Diante do exposto salienta-se que esses serviços e materiais são de extrema necessidade, para que a Autarquia execute a prestação de serviços com excelência e evite maiores transtornos para a população.

---

As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: Diretoria Técnica Operacional – 03.03 – Expansão do Sistema de Abastecimento de Água – 1751200031.012000 – Obras e Instalações – 4.4.90.51.00.00.00, consignada no Orçamento Programa do corrente Exercício, suplementadas se necessário. Fonte de recurso: 4 – Recursos Próprios da Administração Indireta.

#### **18. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO ETP**

MARCELO LUIZ FLAUZINO

DESENHISTA PROJETISTA

Porto Feliz, 05 de maio de 2025